

Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo Gestão e Planejamento de Contratos	Código	Folha nº
	F.DGPC.13.00	1/3

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Unidade Requisitante*:	ASSESSORIA MILITAR DO TJAL	Número do Processo*:	2023/4406
-------------------------------	----------------------------	-----------------------------	-----------

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		Houve Publicação de Designação?		NÃO
Responsável Requisitante*:	CEL ELIAS SILVA DE OLIVEIRA	Lotação*:	ASMTJ	
Responsável DGC*:	GILSON ANDRADE DO NASCIMENTO	Lotação*:	DGC	
DEMAIS MEMBROS (em caso de publicação de equipe de planejamento no DJE)				
Presidente:		Lotação*:		
Servidor Integrante 1:		Lotação*:		
Servidor Integrante 2:		Lotação*:		

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA(Preenchimento Obrigatório)

- Quais as justificativas e/ou motivos para esta contratação, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público?

O Conselho Nacional de Justiça – CNJ - através da Resolução nº 435, de 28 de outubro de 2021, que dispõe sobre a política e o sistema nacional de segurança do Poder Judiciário.

Em seu capítulo VI dispõe sobre as medidas de segurança que devem ser adotadas no âmbito dos Conselhos e Tribunais:

Art. 14. Os tribunais superiores, conselhos, tribunais de justiça, regionais federais, do trabalho, eleitorais e militares, no âmbito de suas competências, adotarão as seguintes medidas de segurança:

I ...;

II ...;

III ...;

IV instalação de pódio detector de metais e catracas, aos quais devem se submeter todos(as) que acessarem as dependências, ainda que exerçam cargo ou função pública, ressalvados(as) os(as) magistrados(as), os(as) integrantes de escolta de presos e os(as) agentes ou inspetores(as) da polícia judicial que tenham lotação ou sede de seus cargos e funções nas dependências dos respectivos conselhos e tribunais;

Nesse sentido, apenas algumas unidades do Poder Judiciário de Alagoas dispõem desse equipamento, motivo pelo qual se faz necessário adquirir novos equipamentos para ampliar o número de unidades atendidas, garantindo maior segurança para Servidores, Magistrados, autoridades e Jurisdicionados.

A princípio, almeja-se adquirir os equipamentos para as unidades do Poder Judiciário, a saber: Sede do Tribunal de Justiça (Museu, Anexo I e Anexo II), ESMAL, Corregedoria Geral de Justiça, Fórum do Barro Duro, Fórum do Benedito Bentes, Fórum de Penedo e Departamento Central de Material.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Preenchimento Obrigatório)

- Quais os requisitos necessários ao atendimento da necessidade?
- Quais os padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa?
- Esta contratação tem caráter continuado? Justifique.
- Qual deverá ser a duração inicial do contrato? Justifique.

Deverão ser fornecidos equipamentos no quantitativo, padrões de qualidade e especificações mínimas informadas pela unidade requisitante no ID: 1905519.

A contratação não terá caráter continuado, devendo o equipamento a ser instalado possuir garantia mínima de 60 (sessenta) meses, com assistência técnica local.

O contrato administrativo deverá ter duração máxima de 12 (doze) meses.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

- Descreva quais as soluções disponíveis no mercado para o atendimento da necessidade verificada pelo IFRS (fornecedores, produtos, fabricantes, contratações de outros órgãos, etc). Caso haja restrição de mercado, avaliar se os requisitos que possam limitar a participação são realmente indispensáveis.
- Pode ser realizada consulta pública com potenciais contratadas, para coleta de informações.

Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo

Gestão e Planejamento de Contratos

Código

F.DGPC.13.00

Folha
nº

2/3

Foram verificados editais de outros órgãos públicos para elaboração do termo de referências, bem como o processo administrativo nº 2020/8958 por onde foram adquiridas anteriormente algumas unidades do equipamento, e pelo qual o processo administrativo transcorreu sem problemas.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Preenchimento Obrigatório)

- Descreva a solução escolhida com todos os elementos para que a contratação produza os resultados pretendidos pela administração.
- Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução;

Devem ser adquiridos 10 (dez) equipamentos para instalação nas unidades do Poder Judiciário elencadas como prioritárias pela Gestão, sendo: Sede do Tribunal de Justiça (Museu, Anexo I e Anexo II), ESMAL, Corregedoria Geral de Justiça, Fórum do Barro Duro, Fórum do Benedito Bentes, Fórum de Penedo e Departamento Central de Material.

As localidades de instalação mencionadas poderão ser alteradas conforme a necessidade da Gestão do TJAL.

Serão instalados 8 (oito) equipamentos em unidades do 2º grau de jurisdição, e 2 (dois) equipamentos em unidades do 1º grau de jurisdição.

A especificação mínima dos equipamentos deve estar de acordo com aquilo que foi apresentado no ID 1905519.

A solução deve realizar a instalação, garantir os equipamentos pelo prazo de 60 (sessenta) meses e disponibilizar assistência técnica local.

ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (Preenchimento Obrigatório)

- Qual a estimativa de quantidades? Indique o ID que contém a planilha definitiva.
- Descreva o método de levantamento da estimativa das quantidades a serem contratadas, incluindo memória de cálculo e documentos que lhe dão suporte (contratos anteriores, experiências de outros órgãos...), de modo a possibilitar a economia de escala.

10 (dez) unidades.

O quantitativo considerou a solicitação da ASMTJ, bem como a eleição das unidades judiciárias mencionadas como prioritárias para receber esse incremento no quesito da segurança institucional.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Preenchimento Obrigatório)

- Demonstre a estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Obs: neste documento a pesquisa pode ser breve, estimativa e referencial. A cotação de preços será realizada pelo Departamento Central de Aquisições e anexada posteriormente ao processo (mapa comparativo e documentos comprobatórios - pesquisas). conforme Art. 28, VIII, do Ato Normativo nº 19/2020

Para estimar o valor da contratação foi utilizado o último valor do equipamento adquirido em junho de 2022, sendo feita a correção do período com base no IPCA acumulado até outubro de 2023.

Valor unitário atualizado do equipamento: R\$11.655,52;

Valor global estimado: R\$116.552,00.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (Preenchimento Obrigatório)

- O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.
- A definição e o método para avaliar se o objeto é divisível, deve levar em consideração o mercado fornecedor, podendo ser parcelado caso a contratação nesses moldes assegure, concomitantemente:
 - a) Ser técnica e economicamente viável;
 - b) Que não haverá perda de escala; e
 - c) Que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.
- Com base nos estudos acima, a licitação será dividida em lotes ou em itens separados? Justifique.

A contratação visa aquisição de 10 unidades de um único item, não sendo viável haver a divisão por lotes.

Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo

Gestão e Planejamento de Contratos

Código

F.DGPC.13.00

Folha
nº

3/3

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- Há necessidade de contratações/aquisições correlatas?
- Realizar levantamento de ações necessárias à adequação do ambiente do Poder Judiciário de Alagoas para que a contratação surta seus efeitos, com os responsáveis por estes ajustes nos diversos setores (por exemplo: capacitações necessárias, aquisição de materiais, reformas...). Caso haja ações necessárias, juntar o cronograma ao processo e incluir, no mapa de riscos, os riscos de a contratação fracassar caso os ajustes não ocorram em tempo.

Será necessária contratação de manutenção dos equipamentos ao final da garantia contratual.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (Preenchimento Obrigatório)

- Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do Poder Judiciário de Alagoas, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações (PAC) ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão;
- Se a contratação não estiver prevista no PAC, foi previamente aprovada pela autoridade competente?

A contratação está alinhada com o Plano Estratégico 2021-2026 do Tribunal de Justiça de Alagoas e objetiva fortalecer a segurança predial das unidades judiciárias por meio dos equipamentos de segurança e tecnologia.

A contratação está prevista no PAC Preliminar 2023-2024, Item 7 daquele documento.

RESULTADOS PRETENDIDOS

- Quais resultados pretende-se alcançar com esta contratação, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável?

Que seja reforçada a segurança das Unidades Judiciárias, através do aprimoramento dos equipamentos.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- Havendo contrato vigente no TJAL para o mesmo objeto, há a necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas?

Acompanhamento por parte do DCEA para garantir a correta instalação e zelo com as instalações das unidades judiciárias.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- Há a possibilidade de inclusão de critérios de sustentabilidade na contratação, desde a especificação técnica até como obrigações da contratada (verificar no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU/CGU e Guia de Contratações Sustentáveis do TJAL)?
- Quais os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação?

A CONTRATADA se disponibilizará a realizar o descarte sustentável das peças e materiais inservíveis nos termos da legislação vigente aplicada.

Os eletroeletrônicos não devem conter certas substâncias nocivas ao meio ambiente como mercúrio, chumbo, cromo hexavalente, cádmio, bifenil-polibromados, em concentração acima da recomendada pela Diretiva 2022/95/EC do Parlamento Europeu também conhecida como Diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances).

APERFEIÇOAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- Foi visitado o mapa de riscos da contratação anterior para identificação de falhas e aperfeiçoamento da contratação seguinte?
- Quais pontos foram melhorados em relação à contratação anterior?

Não foram identificados pontos problemáticos para corrigir em relação à contratação anterior.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (Preenchimento Obrigatório)

Esta equipe de planejamento declara **ser viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o Art. 28, XV e XVI do Ato Normativo TJAL nº 19 de 27 de março de 2023.

ASSINATURAS

- Quando tiver Equipe de Planejamento instituída por portaria ou Ordem de Serviço, sugere-se a assinatura por todos os membros. Não sendo possível, a assinatura do coordenador da equipe é obrigatória.
- Não tendo equipe de planejamento constituída, é obrigatória a assinatura da autoridade da Área Requisitante e Técnica (se houver).

ASSINATURA DOS MEMBROS ORIGINAIS

--	--



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo

Gestão e Planejamento de Contratos

Código

F.DGPC.13.00

Folha
nº

4/3

**GILSON ANDRADE
DO NASCIMENTO**

Assinado de forma digital por
GILSON ANDRADE DO
NASCIMENTO
Dados: 2023.11.13 13:32:08 -03'00'

ASSINATURA DOS MEMBROS DESIGNADOS ATRAVÉS DE PUBLICAÇÃO NO DJE